

REGULAMENTO

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivos de força maior.

1. A PROVA

1.1. A Prova de Ciclismo **Desafio Grampêr**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **16 de junho de 2019**, no Circuito das Águas, Minas Gerais, independentemente da condição climática.

Poderão participar do EVENTO adultos acima de 18 anos, devidamente inscritos, doravante denominados PARTICIPANTES.

Fazem parte do EVENTO:

O evento será composto por 2 (duas) provas independentes, com traçados e quilometragem distintos.

O evento de **CICLISMO**, com os percursos de 154km (cento e cinquenta e quatro quilômetros) e de 88km (oitenta e quatro quilômetros), doravante denominada **CICLISMO**.

1.2. O horário das largadas da prova ficará sujeito a alterações por motivos tais como a quantidade de inscritos, ou problemas de ordem extrema, como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

1.3. O **Desafio Grampêr** terá duração máxima de 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.

1.4. A prova terá início e término nas portas do Parque das Águas de São Lourenço. De lá, os competidores partem para a cidade histórica de Pouso Alto, seguindo em direção à Caxambu e retornando para São Lourenço.

2. LARGADAS E PERCURSOS

2.1. Haverá uma baía de concentração para o percurso de 154km localizada próxima ao pântico de largada, e outra baía de concentração para o percurso de 88km localizada logo atrás do término da baía de 154km. As baias de concentração serão divididas internamente por categorias.

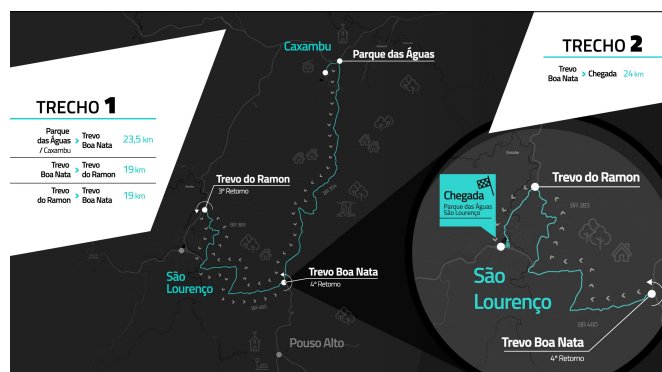
2.2. As largadas estão previstas para as 07:00h na Avenida Comendador Costa, que será controlada por motivo de segurança até a saída da cidade, onde será dada a largada oficial nos arredores da reta do Aeroporto de São Lourenço.

2.3. Por tratar-se de largada controlada, os competidores deverão se posicionar atrás do carro da direção de prova e dos batedores.

2.4. O **NÃO** cumprimento do item 2.3. desclassificará automaticamente o ciclista.

3. PERCURSOS

3.1. Percurso de 154km



3.2. Percurso de 88km



4. SEGURANÇA

4.1. As Estradas Federais, Estaduais e trechos Urbanos serão totalmente fechados ao trânsito de veículos, exceto veículos de socorro, segurança e diretores de prova. Nos trechos urbanos as vias terão mão única de direção. As vias em estrada terão mão e contra mão, e os ciclistas somente poderão transitar obrigatoriamente pelo lado direito da pista.

4.2. Nas estradas é terminantemente proibido transitar e/ou ultrapassar a faixa central da rodovia. Os competidores que desrespeitarem esta regra serão desclassificados no ato do ocorrido ou posteriormente após o aviso do agente ou fiscal da direção da prova.

4.3. O ciclista que estiver sobre a bicicleta na faixa central ou na contra-mão está automaticamente desclassificado.

4.4. A direção considera TODOS os competidores cientes dessas regras. Portanto, NÃO haverá, em nenhuma hipótese, primeiro ou segundo aviso durante o evento. A DESCLASSIFICAÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA.

4.5. Nos trechos urbanos, cujas vias estarão interditadas em virtude da execução do nosso evento, a direção pede que os competidores tenham atenção.

4.6. Nas estradas, as descidas das Serras de Caxambu, São Lourenço e Pouso Alto propiciam velocidades elevadas, além de apresentarem curvas fechadas. Portanto, **muito cuidado em todas as curvas das descidas das Serras.**

4.7. Em pontos específicos nas descidas das Serras onde há alta velocidade e curvas acentuadas, ficarão agentes de segurança com **bandeiras vermelhas e apitos** para informar que os competidores **tenham cuidado e reduzam a velocidade.**

A localização dos pontos com bandeiras vermelhas sinalizando cuidado e redução de velocidade estão listados abaixo:

Percurso de 154 km

- 1º Descida da Serra de Pouso Alto, altura do km 28;
- 2º Descida da Serra de Caxambu, sentido Caxambu, altura do km 55;
- 3º Descida da Serra de Caxambu, sentido São Lourenço, altura do km 83;
- 4º Descida da Serra de São Lourenço, sentido São Lourenço, altura do km 94.

Percurso de 88 km

- 1º Descida da Serra de Pouso Alto, altura do km 28;
- 2º Descida da Serra de Caxambu, sentido São Lourenço, altura do km 52;
- 3º Descida da Serra de São Lourenço, sentido São Lourenço, altura do km 66.

5. EQUIPAMENTOS

- 5.1. É obrigatório o uso de bicicleta de competição de estrada ou híbrida, em perfeito estado de conservação, movida somente pela força humana.
- 5.2. É obrigatório o uso de capacete.
- 5.3. É obrigatório o uso de sapatinhas clipadas nos pedais.
- 5.4. Será permitido trocas de rodas e pneus.
- 5.5. É proibido o uso de bicicletas de contra relógio, triatlo, mountain bike e bicicletas inclinadas.
- 5.6. É proibido o uso de motores ou qualquer meio de propulsão mecânica ou elétrica.
- 5.7. É proibido o uso de guidão de contra relógio.
- 5.8. É proibido o uso de rodas fechadas.
- 5.9. É proibido o uso de fones de ouvido.
- 5.10. Não é recomendado o uso de manguitos, devido ao risco de descer e travar a mão do atleta ao guidom.

OBS.: Trocas de bicicletas serão permitidas no caso de quebra da mesma, porém o numeral e o chip deverão ser fixados na bicicleta que continuará a competição.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o PARTICIPANTE está ativando sua participação.
- 6.2. O kit de participação do Desafio Grampér, vinculado à taxa de inscrição, é composto de uma sacola contendo uma Jersey Grampér, números de identificações descartáveis para o capacete e jersey, além da plaquinha identificada e chip descartável para a bicicleta.
- 6.3. Todo PARTICIPANTE que terminar o Desafio Grampér dentro da duração máxima prevista no item 1.3 acima receberá uma medalha de participação.
- 6.4. Não estão incluídos no kit de participação os seguintes itens:
 - Troféus (detalhes vide Bonificação).
 - Bonificações por meta atingida.
 - Outros.
- 6.5. A Jersey Grampér e o número de identificação (capacete, camiseta e bicicleta) são de uso obrigatório, sendo automaticamente desclassificado o PARTICIPANTE que não os utilizar.
- 6.6. Os serviços e materiais constantes do item 6.2. poderão ser fornecidos pela organização, parceiros, comitê organizador ou patrocinadores como mera liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste EVENTO, sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado.
- 6.7. Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações. Após a entrega do Kit, poderá haver troca do tamanho de camiseta, porém se, e somente se, houver disponibilidade no estoque. Haverá um balcão específico para a troca da jersey.
- O PARTICIPANTE não poderá alegar impossibilidade de participar do Desafio Grampér caso não haja disponibilidade de camiseta em tamanho desejado após a entrega do kit. Ou seja, a utilização da Jersey Grampér é obrigatória de qualquer forma.
- 6.8. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.
- 6.9. O correto uso do chip e instalação no equipamento do PARTICIPANTE do Desafio Grampér é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem nas antenas de captação de dados instalada nos pontos específicos. O PARTICIPANTE entende que se tratam de equipamentos eletrônicos, que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, motivo pelo qual os PARTICIPANTES isentam a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade nesse sentido.
- 6.10. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização do EVENTO e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções.

7. INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS, CATEGORIAS E PERCUSOS

7.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET, no site www.grampêr.com.br, até o dia 09 de junho de 2019, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO. As inscrições são limitadas a 1500 (mil e quinhentos) participantes, sendo encerradas a critério dos ORGANIZADORES do evento.

7.2. Os percursos e categorias são:

7.2.1 Percursos:

Percurso de 154km

Percurso de 88km

7.2.2 Categorias:

1 - Categoria Sub 30: de 18 anos até 29 anos, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

2 - Categoria Master A: de 30 até 39, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

3 - Categoria Master B: de 40 até 49, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

4 - Categoria Master C: de 50 até 59, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

5 - Categoria Sênior: de 60 em diante, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

6 - Geral: Primeiros colocados da prova: Masculino e feminino. Pódio para os 5 primeiros.

7 - Categoria Duplas Mistas (sem restrição de idade). Pódio para os 3 primeiros.

OBS: Os cinco primeiros da categoria geral masculino e feminino também subirão no pódio nas suas respectivas categorias.

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, hipótese em que envidará esforços para divulgar as mudanças por meio do site e/ou redes sociais.

7.4. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem do Desafio Grampêr é de 18 (dezoito) anos, com a seguinte restrição:

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 16 de junho de 2019, data em que a prova será realizada;

7.7. Os PARTICIPANTES são responsáveis pela veracidade, correção e completude das informações fornecidas na ficha de inscrição, não cabendo à organização qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive caso não seja possível contato com o PARTICIPANTE pela falta/erro de informações.

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

8.1. Preencha de forma correta e completa sua ficha de inscrição.

8.2. Imprima o boleto bancário ou o comprovante do cartão de crédito.

8.3. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos com data posterior à data de encerramento das inscrições).

8.4. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

8.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

8.6. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9. CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE INSCRIÇÕES

9.1. Para o PARTICIPANTE que solicitar o reembolso da inscrição até dia 31 de dezembro de 2018, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e mais 50% sobre o valor pago pela inscrição.

9.2. Para o PARTICIPANTE que solicitar o reembolso da inscrição de 01 de janeiro até 28 de fevereiro de 2019, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e mais 80% sobre o valor pago pela inscrição.

9.3. A partir de 01 de março de 2019 o PARTICIPANTE não poderá solicitar reembolso. Porém o mesmo poderá solicitar para a organização via email informado no item 20.1. a transferência da sua inscrição para outro participante em até 60 dias antes da data do EVENTO.

OBS.: O PARTICIPANTE só poderá fazer essa transferência uma única vez. O PARTICIPANTE que receber esta transferência não poderá repetir o processo.

9.4. O PARTICIPANTE que ceder seu número de peito para outra pessoa sem o consentimento da organização, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização do EVENTO, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos. Neste caso será aplicada uma suspensão de 2 (dois) anos aos envolvidos nos eventos Grampêr.

10. ENTREGA DO KIT E IDENTIFICAÇÃO

10.1. A entrega do kit e identificação será realizada em Stand próximo ao local de largada, no Parque das Águas de São Lourenço, em local devidamente indicado, nos dias 14 e 15 de junho de 2019, no horário das 09:00 às 21:00 horas.

10.2. Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar:

A - Documento de Identidade Original com foto;

B - COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

C - Esse comprovante será retido na entrega do kit.

D - Atestado Médico, emitido até no máximo um ano antes da data da prova, com assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão do documento. O atestado médico deve indicar que o/a atleta está apto(a) à prática esportiva de competição.

E - Termo de Responsabilidade assinado;

10.3. Para terceiros retirarem o kit do PARTICIPANTE, é necessária a apresentação dos mesmos documentos acima mencionados, acompanhados de uma procuração do PARTICIPANTE autorizando o terceiro (que deverá identificar-se com documento de identificação original com foto) a retirar o kit em seu nome. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do PARTICIPANTE. Não serão aceitas cópias simples, em hipótese alguma.

OBS.: A DECLARAÇÃO COM O NÚMERO DE PEITO ENVIADA POR EMAIL NÃO É VÁLIDA COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS / CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

11.1. O resultado estará disponível no site www.gramper.com.br em até 48 horas do término do EVENTO.

11.2. Haverá premiação para os três (3) primeiros colocados por faixa etária (masculino e feminino), e para os cinco (5) primeiros colocados geral masculinos e geral femininos.

A) MASCULINO	B) FEMININO	C) CATEGORIA MISTA	D) GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO.
18 a 29 anos	18 a 29 anos	Idade livre	
30 a 39 anos	30 a 39 anos		
40 a 49 anos	40 a 49 anos		
50 a 59 anos	50 a 59 anos		
60 em diante	60 anos mais		
Rei da montanha	Rainha da montanha		

11.3. Os resultados por faixa etária serão divulgados com base no tempo líquido dos participantes.

11.4. Qualquer reclamação sobre o resultado extra oficial do EVENTO deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 10 (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do "Grampêr".

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

12.2. Haverá um pódio na categoria geral com entrega de troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados no masculino e para as cinco primeiras colocadas no feminino, de cada distância, respeitando a ordem em que cruzarem a linha de chegada, assim como o Rei e a Rainha da Montanha do percurso de 154km.

12.3. Haverá premiação para os primeiros colocados de cada faixa etária (masculino e feminino) de cada distância.

12.4. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista neste item 11.1. e 11.2., será entregue no EVENTO.

12.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação, que será divulgada no site do EVENTO.

12.6. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro eventual tipo de bonificação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo, serão entregues SOMENTE para o PARTICIPANTE presente no evento).

13. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

13.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

13.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

13.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

13.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua(s) tenda(s).

13.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

13.6. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, entre em contato pelo site www.gramper.com.br

13.7. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará seguranças para a área destinada à montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e objetos deixados no seu interior.

14. TEMPOS E LOCAIS DE CORTE

14.1. Os tempos de corte estão discriminados nos mapas das provas.

1° corte 9:30h em Pouso Alto

2° corte 11:30h em Caxambu

3° corte 13:30h no trevo do Ramon

15. SEGURO

15.1. Haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o PARTICIPANTE venha a ter durante ou após o EVENTO.

15.2. O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

15.3. Qualquer participante que desistir de participar do evento, voluntária ou involuntariamente, não estará mais coberto pelo seguro contratado.

15.4. A ORGANIZAÇÃO não é responsável por nenhum problema ocorrido antes ou depois do EVENTO.

15.5. Para garantir os riscos inerentes à participação no evento, desde que o participante esteja devidamente registrado, o Desafio Grampér contratará uma apólice de seguro de acordo com a legislação vigente, que inclui despesas médicas e hospitalares no valor máximo a ser definido na semana do EVENTO.

15.6. Uma cópia da apólice do seguro estará disponível mediante solicitação.

16. VIOLAÇÃO E CONDUTA

16.1. Nenhum ciclista pode ser desrespeitoso com os diretores de prova, oficiais, staffs, outros ciclistas, voluntários e espectadores.

16.2. Não é permitido o uso de linguagem obscena ou abusiva durante o Desafio Grampér.

16.3. Não é permitido nenhum tipo de agressão física a nenhum integrante do Desafio Grampér.

16.4. A violação de qualquer um dos itens acima acarretará em desqualificação do evento e eventuais sanções legais.

16.5. Os ciclistas devem obedecer todas as leis de trânsito, inclusive sinais e placas, exceto quando orientados ao contrário pela polícia e/ou organização do evento. Violadores podem ser desqualificados do evento.

16.6. Nenhum ciclista deve fazer movimentos bruscos, de modo a interferir no progresso dos demais competidores, seja intencionalmente ou por acidente.

16.7. Qualquer ciclista que aparente perigo aos demais pode ser desqualificado do Desafio Grampér, seja antes, durante ou depois do evento.

16.8. É proibido puxar, empurrar, ou qualquer outra forma de contato físico entre ciclistas.

16.9. Não será permitido assistência de fora, exceto na observação do item 5.

17. MEIO AMBIENTE

17.1. É estritamente proibido jogar lixo no chão. Lixeiras estarão disponíveis nas áreas de hidratação e em pontos específicos na arena do evento.

17.2. A ORGANIZAÇÃO do Desafio Grampér se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo aos ciclistas que descartarem seus resíduos fora das áreas designadas.

18. REGRAS GERAIS DO EVENTO

18.1. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

18.2. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, nome e voz, que poderão ser divulgados por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Desafio Grampér, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

18.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou qualquer material audiovisual relativos ao Desafio Grampér têm os direitos reservados aos organizadores, ficando sujeito à autorização prévia para realização por terceiros. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à autorização e aprovação pela Direção do Desafio Grampér.

18.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

18.5. Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES inscritos sanitários e guarda-volumes na região da chegada.

18.6. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no guarda-volumes, tais como relógios, roupas e acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

18.7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

18.8. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

18.9. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES.

18.10. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

18.11. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do causador do dano.

18.12. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

18.13. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

18.14. Todo o PARTICIPANTE tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO o Termo de Responsabilidade do EVENTO.

18.15. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES E APOIADORES, em seu nome e de seus sucessores.

18.16. Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

18.17. O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO deve ser usado exclusivamente no lado esquerdo (acima do bolso traseiro). O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.18. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO da bike deve ser presa ao guidão e estar visível na frente da bicicleta a todo momento. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.19. O CHIP DESCARTÁVEL deve estar colocado na bicicleta em local determinado pela ORGANIZAÇÃO. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.20. A PULSEIRA disponibilizada pela ORGANIZAÇÃO deve ser usada durante todo o EVENTO. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.21. O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do PARTICIPANTE ou disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

18.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações por meio de envios de informativos técnicos, notícias através de nossa assessoria e informações na retirada do kit, ocasião esta em que o PARTICIPANTE deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

18.23. A organização enviará semanalmente, quando entender necessário, o informativo técnico via email dos PARTICIPANTES cadastrados, sendo que o último informativo técnico referente ao evento será enviado com 05 (cinco) dias de antecedência da data do mesmo.



19. CANCELAMENTO, SUSPENSÃO OU ADIAMENTO DO EVENTO

19.1. A Organização do EVENTO, primando pela segurança dos PARTICIPANTES, poderá determinar a suspensão do Desafio Grampér, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Os PARTICIPANTES ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização. Não haverá devolução do valor da inscrição.

19.2. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial e/ou páginas de redes sociais do EVENTO. Na hipótese de adiamento do EVENTO, não haverá devolução do valor da inscrição.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer pelo email comunicacao@gramper.com.br.

20.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 15 de Outubro de 2018.

Comissão Organizadora
Desafio Grampér - Circuito das Águas 2019.
FORTIUS ESPORTE